



DECRETO Nº 42, de 1 de Dezembro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 440/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.2.2002					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		175,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		0,00	175,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		0,00	750,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		750,00	0,00
		Total do Grupo		925,00	925,00
		Total do Órgão		925,00	925,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		0,00	700,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		700,00	0,00
		3.3.90 - 33 / 1.500.0000.0000		0,00	4.400,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		2.700,00	1.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		750,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		6.500,00	0,00
		3.3.90 - 46 / 1.500.0000.0000		0,00	2.700,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000		0,00	1.100,00
		3.3.90 - 49 / 1.500.0000.0000		0,00	750,00
		Total do Grupo		10.650,00	10.650,00
03.003.4.123.2.2007					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		0,00	1.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		1.500,00	0,00
		Total do Grupo		1.500,00	1.500,00
		Total do Órgão		12.150,00	12.150,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		0,00	100,00
		3.1.90 - 04 / 1.541.1070.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000		2.700,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.541.0000.0000		0,00	170.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.541.0000.0000		170.000,00	0,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.1001.0000		0,00	2.700,00
		Total do Grupo		172.700,00	172.700,00
04.004.12.365.4.2012					
		3.1.90 - 04 / 1.542.1070.0000		27.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.542.1070.0000		0,00	27.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

	Total do Grupo	27.000,00	27.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000	0,00	6.000,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.1001.0000	0,00	1.800,00
	3.3.90 - 32 / 1.542.0000.0000	0,00	40.000,00
	3.3.90 - 33 / 1.500.1001.0000	0,00	1.700,00
	3.3.90 - 34 / 1.542.1070.0000	40.000,00	0,00
	3.3.90 - 35 / 1.500.1001.0000	0,00	100,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000	9.600,00	0,00
	Total do Grupo	49.600,00	49.600,00
	Total do Órgão	249.400,00	249.400,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.010.10.301.7.2014			
	3.3.90 - 30 / 1.500.1002.0000	3.000,00	0,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.1002.0000	0,00	1.000,00
	3.3.90 - 33 / 1.500.1002.0000	0,00	500,00
	3.3.90 - 92 / 1.500.1002.0000	0,00	1.500,00
	Total do Grupo	3.000,00	3.000,00
05.010.10.301.7.2015			
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.0000	2.500,00	0,00
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.1405	0,00	2.500,00
	Total do Grupo	2.500,00	2.500,00
05.010.10.303.19.2046			
	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.1418	0,00	12.150,00
	3.3.90 - 32 / 1.600.0000.1418	12.150,00	0,00
	Total do Grupo	12.150,00	12.150,00
	Total do Órgão	17.650,00	17.650,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006.8.122.11.2031			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	0,00	422,23
	3.3.90 - 33 / 1.500.0000.0000	0,00	0,82
	3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000	0,00	132,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	822,45	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	0,00	267,40
	Total do Grupo	822,45	822,45
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.011.8.243.11.2036			
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	700,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	0,00	700,00
	Total do Grupo	700,00	700,00
06.011.8.244.11.2027			
	3.1.90 - 04 / 1.660.0000.2905	0,00	10.449,59
	3.1.90 - 13 / 1.660.0000.2905	10.449,59	0,00
	Total do Grupo	10.449,59	10.449,59
	3.3.90 - 30 / 1.660.0000.2906	0,00	73,93
	3.3.90 - 32 / 1.660.0000.2901	0,00	500,00
	3.3.90 - 36 / 1.660.0000.2905	617,93	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.660.0000.2906	0,00	44,00
	Total do Grupo	617,93	617,93
06.011.8.244.11.2033			
	3.3.90 - 32 / 1.500.0000.0000	0,00	540,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	540,00	0,00
	Total do Grupo	540,00	540,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Total do Órgão	13.129,97	13.129,97
Total do Geral	293.254,97	293.254,97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
864.660.035-15